

Mãe D'Água-PB, 02 de junho de 2025.		Contém 06 (seis) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 0202/2025

Portaria nº 0203/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **NORMANDO DE LUCENA SOARES**, portador(a) do CPF: 457.328.414-15 e RG: 1.054.290 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF: 058.424.774-59 E RG: 2.498.441 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de junho de 2025.

Cumpra-se e publique.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 204/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município de Mãe D'água-PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, YTAPUAM NUNES LUCENA, VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES E ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO**, para em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis do Município de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água-PB, em 02 de junho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

DECRETO nº 066/2025

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Paraíba em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'água - PB, 02 de junho de 2025.

Jucélio Pereira Moura
Prefeito de Mãe D'água, Paraíba

Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 202/2025
JUNHO DE 2025.

MÃE D'ÁGUA – PB, 02 DE



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 4º § 2º da Lei Municipal de nº 430/2014 de 25 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Art. 1º NOMEAR os CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do governamentais e não governamentais conforme o §2º do Art. 4º da Lei nº 430/2014 de 25 de novembro de 2014 para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM do município de Mãe D'água - PB, para mandato (Gestão 2025/2028):

I – REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Gilmara Lucena dos Santos Soares
- **Suplente:** Rafaela Gomes dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Alana Barbosa da Silva
- **Suplente:** Ivaneide Rodrigues Soares

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: em 02 de junho de 2025.

- **Titular:** Ana Sussana Soares da Rocha Cordeiro
- **Suplente:** Jailma de Oliveira Santos

d) Representantes da Chefia de Gabinete:

- **Titular:** Karen Myrella Alves Monteiro
- **Suplente:** Érica Mendes Domingos

I – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

e) Representantes da Igreja Católica:

- **Titular:** Inácia Lucena dos Santos
- **Suplente:** Izanara Paulo de Lucena Sousa

f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Titular:** Solange Alves de Souza
- **Suplente:** Jose Nilson Oliveira de Souza

g) Representantes da Igreja Cristo Salva:

- **Titular:** Valdelícia Maria de Lucena
- **Suplente:** Maria de Lurdes Caetano Mendes

h) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- **Titular:** Sandra Alves Canuto Campos
- **Suplente:** Ivaneide Candido dos Santos

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB,

em 02 de junho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 061/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe e sobre a aprovação da prestação de contas e a reprogramação dos saldos cofinanciamento Estadual exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 131/96, de 08 de maio de 1996, modificada pela lei municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos recursos ordinários e a reprogramação dos saldos financeiros referentes ao cofinanciamento estadual no exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe D'Água - PB, 02 de junho de 2025.

Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS

Aos 02 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (02/06/2025) na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, localizado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'Água – PB, reuniu-se às 10h00 (nove horas) o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Presidência da Senhorita Mônica Cristina de Souza Nascimento – Presidente deste, que após constatar Quórum Regimental, deu início a sessão dando boas-vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e em seguida deu seguimento a pauta: Apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre os seguintes assuntos: Apresentação da PCA Cofinanciamento Estadual- Exercício 2024 e a reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual -exercício de 2024, O Conselho foi de parecer favorável aprovou por unanimidade as referidas prestações de contas. Seguindo a pauta o conselho deliberou sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Municipal de Mãe d'água, que terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.” foi passada todas as informações acerca da conferência e definida a data de realização, que após discussão ficou acordado que será realizada em 01 de julho de 2025. A XI Conferência Municipal de Assistência Social abordará cinco eixos: EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS, Após as referidas apreciações e aprovações foi passado as seguintes informações: Informes acerca da continuidade dos serviços e programas ligados ao SUAS no município, informes sobre o serviço Regionalizado de Acolhimento Familiar; A seguir a palavra foi facultada e após discussões pertinentes à pauta a sessão foi encerrada. E nada mais havendo a tratar, eu Mônica Cristina de Souza Nascimento, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

Mãe D'Água, 02 de junho de 2025



Mônica Cristina de Souza Nascimento
<i>Mônica C. de S. Nascimento</i> Cícero Ermino Dos Santos
<i>Cícero Ermino dos Santos</i> Rafaela Gomes dos Santos
<i>Rafaela Gomes dos Santos</i> Adrielly Eugenia Pereira da Costa
<i>Adrielly Eugenia Pereira da Costa</i> Vanderlita Araújo Soares Campos
<i>Vanderlita Araújo Soares Campos</i> Joerlândia de Lucena Hipólito
<i>Joerlândia de Lucena Hipólito</i> Maria da Guia dos Santos
<i>Maria da Guia dos Santos</i> Andriely Silva dos Santos
<i>Andriely Silva dos Santos</i> Erica Mendes Domingos
<i>Erica Mendes Domingos</i>

Ativar o Windows
Acesse Configurações p...

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Mãe D'água, Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2025, RESOLVE

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.
§ 1o - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB,

realizar-se-á no dia 01 de julho de 2025.

§ 2o - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “20 anos

do SUAS: construção, proteção social e resistência”

§ 3o - A XI Conferência Municipal de Assistência Social abordará cinco eixos:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão

Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços

Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único

de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação

transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

§ 4o - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pelo

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo coordenada pelo

Presidente do referido Conselho.

§ 5o - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta

de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'água – PB, 02 de junho de 2025.

Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR